

WWW.IAGRO.MS.GOV.BR

VAZIO SANITÁRIO DA SOJA

15/06 A 15/09

Apoio



Realização

iAGRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

SEMAGRO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

**Plantando com
responsabilidade,
se colhe com qualidade**

VAZIO SANITÁRIO

Período em que é proibido o cultivo da soja e é obrigatória a ausência de plantas vivas de soja, em qualquer fase de desenvolvimento.

É uma estratégia de manejo para reduzir o inóculo do fungo *Phakopsora pachyrhizi*, causador da ferrugem asiática da soja, para a safra seguinte.

► Importância do Vazio Sanitário

O fungo causador da ferrugem asiática da soja não sobrevive em restos de cultura ou na ausência de hospedeiro.

A eliminação de plantas de soja na entressafra favorece a diminuição do inóculo do fungo, principalmente para os primeiros cultivos de soja de cada região, retardando o início da epidemia da doença e favorecendo o escape das plantações com relação ao período de maior quantidade de inóculo no ambiente.

A medida proporciona a redução do número de aplicações de fungicidas minimizando os efeitos negativos da ferrugem sobre a produtividade.

FICHA SANITÁRIA

Mantenha sua ficha sanitária atualizada na IAGRO, ela é necessária para o desenvolvimento da atividade agrícola.

CADASTRO DE ÁREA DE SOJA

O cadastro das áreas de soja é obrigatório mesmo fora do prazo. Atente-se aos períodos:

CADASTRO NO PRAZO: 01/09 a 10/01

Para realizar o cadastro acesse o site:

WWW.IAGRO.MS.GOV.BR

Escolha as opções:

► SERVIÇOS PÚBLICOS ► CADASTRO DE PLANTIO

NÃO SEJA PENALIZADO

► Não cadastrar ou cadastro fora do prazo (**INFRAÇÃO LEVE**): 100 UFERMS

► Deixar de cumprir o calendário de semeadura para o cultivo de soja (**INFRAÇÃO GRAVE**): multa de 200 UFERMS + graduações + Destruição da lavoura irregular

► Deixar de cumprir o período ou prazo de abrangência do vazio sanitário vegetal estabelecido para o cultivo da soja (**INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA**): 1.000 UFERMS + Destruição da lavoura irregular

► Deixar de destruir ou eliminar as plantas voluntárias de soja (**INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA**): 200 UFERMS

DÚVIDAS

Dúvidas, orientações ou denúncias podem ser feitas pelo telefone

0800 647 2788